



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13221 EM 16/05/17
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 300/2017

ALTERADA

VIDE PORTARIA 647/17

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida as servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo atuar como Merendeira nas Escolas Municipais.

1. CÉLIA LOPES BARBOSA – ESCOLA YOSHIO HAYASHI
2. MARIA JOSE DOS SANTOS DE PAULA – ESCOLA MERCEDES ROMERO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 10 de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal